

# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 742, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 9074/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Autorizar a concessão de diária ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

#### a) Nome do servidor: Edson Borssoi

- b) Matrícula Funcional: 5703/4
- c) Cargo/Função: Colaborador Profissional de Sistemas Função Técnico em Informática
- d) Lotação: Secretaria de Administração
- **e)** Objetivo da viagem: Participar de capacitação com o tema: "Inteligência Artificial nas Relações Públicas e Assessoria de Imprensa no Setor Municipal".
- f) Período de afastamento: 14 à 17 de outubro de 2025.
- g) Origem e destino: Pato Bragado PR / Curitiba PR.
- h) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)
- i) Transporte: Veículo Fuzion Placa AZS 5022
- **Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

## John Jeferson Weber Nodari PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO Nº 3438, DE 13/10/2025

